

Assunto **Ofício nº 929-2025 - Lei 6.510 de 22-08-25**
De <secretaria@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Sempapel <sempapel@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2025-08-22 15:59

- Oficio_n_929_2025_SG.pdf(~294 KB)
 - Lei_ordinaria_n_6510_lei_promulgada_legislativo.pdf(~380 KB)
-

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Wallace Ananias de Freitas Bruno, encaminho em anexo o Ofício nº 929/2025, encaminhando a Lei nº 6.510 de 22 de agosto de 2025 promulgada pela Câmara Municipal de Pirassununga.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Trindade

Assistente Legislativo Secretaria